



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

068

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.682 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

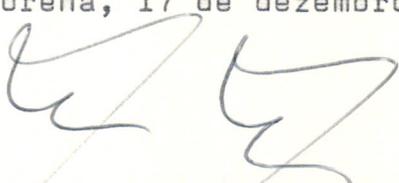
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 1979, os quais serão oportunamente compensados.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de dezembro de 1979.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 17 de dezembro de 1979.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=